



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA/27/2015/CONAI

PROCESSO Nº: 036.000.00215/2015-6
ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014
AGENTES RESPONSÁVEIS:
NOME: Madoqueu Bodani da Silva
CPF: 292.131.405-97
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 1º/01/2014 a 31/12/2014
NOME: Aristóteles Fernandes da Silva
CPF: 266.131.405-97
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 1º/01/2014 a 31/12/2014
NOME: Antonio Ferreira Alves
CPF: 103.140.165-20
CARGO: Gerente da ASPLAN
PERÍODO: De 1º/01/2014 a 31/12/2014
NOME: Genilda Lucia Vilela
CPF: 013.810.895-18
CARGO: Chefe de Divisão do Almoxarifado
PERÍODO: De 1º/01/2014 a 31/12/2014

Senhor Diretor da Controladoria da Administração Indireta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2014, da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - **COHIDRO**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação em análise, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



II - DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 - Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO foi elaborado sob a responsabilidade dos setores administrativo, financeiro da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I, da IN/001/CGE/2014.

2.2 - Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da COHIDRO foi entregue nesta Controladoria-Geral do Estado, em 22/04/2015, composto por 02 (dois) volumes, cujas folhas estão numeradas de 001 a 200 (volume I) e 201 a 330 (volume II), atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa N° 001/CGE/2014.

2.3 - Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1 - Do Resultado

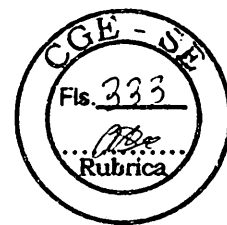
As receitas referentes ao exercício de 2014, apresentadas na Relação Analítica das Receitas, fl. 94, perfazem um total de **R\$ 47.801.501,63** (quarenta e sete milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), deduzido das despesas do exercício, apresentadas na Relação Analítica das Despesas, fls. 95 e 96, que perfazem um total **R\$ 51.498.035,92** (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) demonstrando assim que a empresa obteve, no exercício, um prejuízo de **R\$3.696.534,29** (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme Demonstração do Resultado do Exercício, fl. 81.

Não houve destinação de lucros, visto que a empresa auferiu prejuízo no exercício e acumulando um total de **R\$ 106.194.683,66** (cento e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme Demonstração de Prejuízos Acumulados, fl. 84.

2.3.2 - Ativo Circulante

No Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, fl. 80, o Ativo Circulante apresenta um saldo de **R\$ 3.979.577,87** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), não sendo suficiente para honrar o

Dece



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

montante dos compromissos registrados no Passivo Circulante, fl. 80, no valor de **R\$ 8.612.423,99** (oito milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), havendo uma diferença negativa no valor de **R\$ 4.632.846,12** (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

2.3.2.1 - Do Disponível

As disponibilidades evidenciadas no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, fl. 80, no valor de **R\$ 4.687,91** (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), no Grupo do Ativo Circulante é composta dos saldos das Contas de Bancos Conta Movimento e Fundo Rotativo.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2014, juntamente com o Razão e suas respectivas Conciliações, fls. 106 a 119, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, cujo somatório de saldos conferem com os valores registrados na conta Bancos do Balanço Patrimonial, fl. 80.

2.3.3 - Do Almoxarifado

O saldo total apresentado no "Inventário físico dos materiais de consumo do almoxarifado", fls. 122 a 150, está em conformidade com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado", fl. 121, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, fl. 80.

2.3.4 - Dos Bens Móveis e Imóveis

Foram adquiridos bens móveis pela COHIDRO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, no montante de **R\$ 103.925,26** (cento e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), constante do Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, fls. 157 e 158, como também, no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, fl. 302.

No período em análise não houve aquisição de nenhum imóvel conforme o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, fl.159, e o Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, fl. 302.

Com relação aos Demonstrativos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, não houve alienação no período em análise conforme fls. 160 e 161.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



2.3.5 - Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referentes ao exercício de 2014, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, fl. 100, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrando o valor total de **R\$ 77.234,03** (setenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos); sendo que, desse total, o valor de **R\$ 1.296,59** (um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) corresponde aos pagamentos efetuados com despesas com publicidade legal realizadas antes dos três meses que antecederam a realização do pleito eleitoral do ano de 2014, ou seja, no período de 1º de janeiro a 05 de julho de 2014.

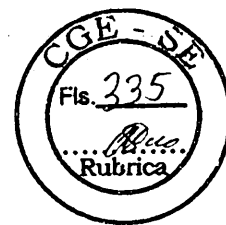
O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, fl. 101, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/CGE/2014, registrando o valor de **R\$ 8.797,00** (oito mil, setecentos e noventa e sete reais); sendo que, desse total, o valor de **R\$ 2.725,00** (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) corresponde aos pagamentos efetuados com as despesas de propaganda institucional realizadas antes dos três meses que antecederam a realização do pleito eleitoral do ano de 2014, ou seja, no período de 1º de janeiro a 05 de julho de 2014.

Segue abaixo o demonstrativo com a média dos gastos referentes aos exercícios de 2011 a 2013, para as despesas com Publicidade Legal e Propaganda Institucional:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - VALORES EM R\$		
EXERCÍCIOS	PUBLICIDADE LEGAL	PROPAGANDA INSTITUCIONAL
2011	43.367,28	0,00
2012	54.262,05	0,00
2013	43.769,16	39.798,92
MÉDIA	47.132,83	13.266,30

*Os valores apresentados na tabela acima, estão demonstrados na folha 330

De acordo com os pagamentos supracitados, tanto as despesas com Publicidade Legal quanto as despesas com Propaganda Institucional efetuadas antes dos três meses que antecederam a realização do pleito eleitoral do ano de 2014, ou seja, no período de 1º de janeiro a 05 de julho de 2014, encontram-se em conformidade com as disposições do inciso VII do art. 73 da Lei nº 9.504/97, e do art.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

50, inciso VII, da IN/TSE nº 131/2009, visto que a soma dos gastos nos referidos meses, não excedeu a média dos gastos nos últimos três anos que antecederam o pleito.

2.3.6 - Do Plano de Providências Permanente-PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente - PPP, fls. 002 e 003, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2014.

Verificamos que as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram devidamente atendidas.

2.3.7 - Do Passivo

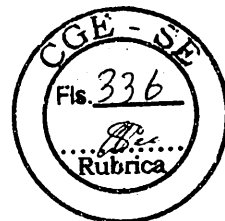
Os saldos apresentados no Passivo Circulante e Não-Circulante do Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, em 31 de dezembro de 2014, às fls. 303 a 305, nos valores de **R\$ 8.612.423,99** (oito milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) e **R\$ 11.365.443,92** (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), respectivamente, conferem com os totais do Passivo Circulante e do Passivo Não-Circulante registrados no Balanço Patrimonial, fl.80.

2.3.8 - Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2014, sofreu as seguintes modificações:

A empresa iniciou o exercício de 2014 com um capital social Subscrito no montante de **R\$ 96.690.083,20** (noventa e seis milhões, seiscentos noventa mil, oitenta e três reais e vinte centavos), conforme consta no Balanço Patrimonial, fl. 80, não havendo alteração no mesmo durante o exercício em análise.

O Prejuízo acumulado que em 31/12/2013, era de **R\$ 102.309.770,90** (cento e dois milhões, trezentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos), encerrou o exercício de 2014, com um saldo de **R\$ 106.194.683,66** (cento e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), verificando-se uma diferença de **R\$3.884.912,76** (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo **R\$ 3.696.534,29** (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil,



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

quinientos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao prejuízo do exercício em análise, e **R\$ 382.320,85** (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), relativo a despesas de exercícios anteriores, conforme consta na Demonstração de Prejuízos Acumulados, na fl. 84.

Diante das ocorrências acima enumeradas, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, encerrada em 31.12.2014, fl. 86, demonstra que houve aumento do Patrimônio Líquido, que passou de **R\$ 2.062.581,70** (dois milhões, sessenta e dois mil, quinientos e oitenta e um reais e setenta centavos), para **R\$ 2.302.664,57** (dois milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) conforme consta no Balanço Patrimonial, fl. 80.

III - DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas não foi emitida nenhuma Diligência.

IV - DA CONCLUSÃO


Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, das fls. 001 a 329, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

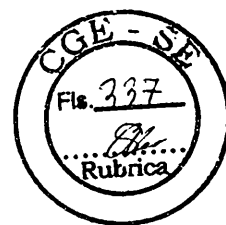
Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE, nº 270/11 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **COHIDRO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2015.


Genivaldo Macena de Souza
Técnico em Contabilidade
CRC/SE 3.334



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

ENTIDADE : Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - **COHIDRO**

PROCESSO : 036.000.00215/2015-6

AGENTE RESPONSÁVEL:

NOME	: Madoqueu Bodani da Silva	Antonio Ferreira Alves
CPF	: 292.389.198-87	103.140.165-20
NOME	: Aristóteles Fernandes da Silva	Genilda Lucia Vilela
CPF	: 266.131.405-97	013.810.895-18

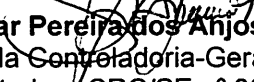
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 27/2015/CONAI/CGE

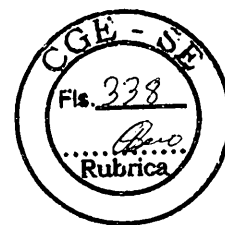
1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **COHIDRO**, às fls. 001 a 330, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face da conclusão consignada no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/27/2015/CONAI, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - **COHIDRO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Aracaju, 21 de maio de 2015.


Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor da Controladoria-Geral do Estado
Contador - CRC/SE nº 006486/O



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00215/2015-6
RELATÓRIO : PCA/27/2015/CONAI
PERÍODO : 1º/01/2014 a 31/12/2014
ENTIDADE : Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - **COHIDRO**

AGENTE RESPONSÁVEL:

NOME	: Madoqueu Bodani da Silva	Antonio Ferreira Alves
CPF	: 292.389.198-87	103.140.165-20
NOME	: Aristóteles Fernandes da Silva	Genilda Lucia Vilela
CPF	: 266.131.405-97	013.810.895-18

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 27/2015/CONAI/CGE, que opina pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **COHIDRO**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2014. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável

Aracaju, 21 de maio de 2015.

ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado
Secretário-Chefe